

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

## PORTARIA Nº 012/2014

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

**CONSIDERANDO**, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de LAJEDÃO - BA**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**Art. 2º** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

**CLÁUDIO DOS SANTOS ROCHA** – Presidente  
CPF/MF 080.797.867-12

**EMERSON VINICIUS VITOR SOUSA** – Secretário  
CPF/MF 019.357.695-37

**CHARLES DA COSTA SANTOS** - Membro  
CPF/MF 831.092.425-92

# Prefeitura Municipal de Lajedão

**Parágrafo Único** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BA,  
31 de Outubro de 2014.

**HUMBERTO CARVALHO CORTES**  
Prefeito